

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.06.15.1

CONTRATO Nº 2021.12.07.2 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 0603.12.365.0227.2.088.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLAR; 0603.12.361.0227.2.079 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL; 0603.12.366.0227.2.090 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA; 0603.12.365.0227.2.087 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 26.497,58(VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). **EMPRESA CONTRATADA: E BERNARDO DE SOUZA ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 30.406.114/0001-05, REPRESENTADA PELA SRA. MICHELLE ROQUE GUEDES. **DATA DO CONTRATO:** 07 DE DEZEMBRO DE 2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. CRATO-CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2021. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2021.12.08.1 - Dispensa de Licitação nº 2021.12.06.1. Vigência: 90 (noventa) dias. Fundamento art. 24, II Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRESÉPIO GIGANTE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor do Sr. Carlidônio Vilauberto Alencar de Farias, inscrito no CPF nº 844.292.593-72, com valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Dotação Orçamentária: 2101.13.122.0007.2.124, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. MUNICÍPIO DE CRATO-CE – SECRETARIA DE CULTURA – Raimundo Amadeu de Freitas. Crato/CE 08 de dezembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.29.1 A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.29.1. CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, REALIZADA NO DIA 30/11/2021 ÀS 10H:00MIN. FOI DECLARADA **FRACASSADA, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA TEVE SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 17H00MIN (HORÁRIO LOCAL) OU PELO SITE [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/](https://www.tce.ce.gov.br/). CRATO/CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2021.05.03.1** DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.02.02.2**, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER E VESTIÁRIO NA QUADRA DO DISTRITO DE DOM QUINTINO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - **CONTRATADO: NAG - ENGENHARIA LTDA. FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE FAZER UMA MODIFICAÇÃO NO PROJETO, COM ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS E ITENS INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS, CONSIGNADO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 7.869,55 (SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 2,22% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ 380.393,91 (TREZENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** PARA **R\$ 388.263,45 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO: FRANKLIN PEREIRA RODOVALHO - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS.** CRATO/CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**PORTARIA Nº 091201/2021 - SECULT
CRATO/CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A **Secretaria de Cultura do Município do Crato**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de abril de 2005 e com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Avaliação e Seleção do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para Seleção e contratação de Grupos Culturais para os festejos do **CICLO NATALINO**, pelo período 60 (sessenta) dias, a contar da data desta Portaria, conforme indicados a seguir.

- I – **José Wilton Soares da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 091-948-193-00;
- II – **Jéssica Monteiro Lima do Nascimento Araújo**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CPF sob o nº 033.310.613-01;
- III – **José Ismael Carneiro Bezerra**, representante da Procuradoria Geral do Município do Crato, inscrito no CPF sob o nº 574.568.793-20;
- IV – **Norbélia Duarte Siebra**, representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural do Crato, inscrito no CPF sob o nº 01026067308.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 09 de dezembro de 2021.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES E COLETIVOS COMO PONTOS DE CULTURA NO MUNICÍPIO DO CRATO.

Aos 06 dias do mês de dezembro de 2021, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura do Crato/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Seleção do **EDITAL DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES E COLETIVOS COMO PONTOS DE CULTURA NO MUNICÍPIO DO CRATO**, nomeados pela Portaria nº 031201/2021 - SECULT, para avaliar e selecionar as entidades e coletivos inscritos. Foram 32 inscritos, 01 inscrição indeferida, 31 deferidos e habilitados a serem contemplados com a certificação de Ponto de Cultura pela Secretaria Municipal de Cultura. Segue em ANEXO a tabela com a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, bem como, a lista do(s) candidatos(s) indeferido(s). Encerrados os trabalhos eu, João Ulisses Filho, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Avaliação e Seleção.

Comissão de Avaliação e Seleção
